
ATA SEI

Ata de deliberação referente à solicitação de descredenciamento da empresa **A.R. Materiais de Construção Ltda.** no **Credenciamento nº 362/2024**, destinado ao **Credenciamento de Pessoas Jurídicas do Ramo para o fornecimento de Materiais de Construção, para atendimento de famílias cadastradas junto à Secretaria de Habitação**. No 1º dia de outubro de 2026, a Agente de Contratação Cláudia Fernanda Müller, designada pela Portaria nº 177/2026, deliberou acerca da solicitação de descredenciamento, conforme segue: Inicialmente, registra-se que no dia 06 de setembro de 2024, conforme Ata de Julgamento (documento SEI nº 0022702181), a empresa foi habilitada para o credenciamento, sendo este adjudicado e homologado pela autoridade competente, nos termos da Homologação SEI nº 0022957164. Ocorre que, no 1º dia outubro de 2026, a empresa encaminhou por e-mail, o documento Solicitação (documento SEI nº 31113904), requerendo o seu descredenciamento do Edital nº 362/2024. Considerando que o descredenciamento está previsto no Edital, e ainda, que foi formalmente requerido pela empresa credenciada, a Agente de Contratação decide pelo **DESCRENCIAMENTO** do **A.R. Materiais de Construção Ltda.** Diante disso, será promovida adequação da "Lista de Credenciados" disponibilizada em 11/11/2025. Nada mais a tratar, foi lavrada esta ata que vai assinada pela agente de contratação.

Cláudia Fernanda Müller

Agente de Contratação - Portaria nº 177/2026



Documento assinado eletronicamente por **Claudia Fernanda Muller, Servidor(a) Público(a)**, em 01/10/2026, às 15:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **31115262** e o código CRC **62B7ADB4**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguau - CEP 89221-005 - Joinville - SC -
www.joinville.sc.gov.br

24.0.152367-1

31115262v1